

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 231/1988 de 6 de Dezembro

Considerando que o lugar de Director de Serviços de Pessoal da Direcção Regional de Administração Escolar, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 41/88/A, de 8 de Outubro, de momento se encontra vago;

Considerando a impossibilidade de ser dado cumprimento ao preceituado no artigo 2.º, n.º 2, alínea a); do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril, e tendo em conta o disposto no n.º 4 do mesmo artigo;

O Governo resolve:

1 - É alargada a área de recrutamento para o cargo de Director de Serviços de Pessoal da Direcção Regional de Administração Escolar a técnicos superiores dos quadros da administração regional autónoma, com reconhecida experiência profissional na área de gestão de pessoal.

2 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 30 de Novembro de 1988. O Presidente do Governo, *João fosco Mota Amaral*.